



DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis (26/05/2026), às 16h00, na sala de reuniões do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano – DGP, situada na Rua Ana de Oliveira, nº 27 – Centro, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – **FMSAI**. A reunião teve início às 16h15, com a presença dos seguintes conselheiros: **Amarildo Duzi Moraes** e **Mardem William Santiago**, representantes do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; **Maria Cristina Toledo Gamba**, representante do Departamento de Finanças; **Reberson José de Menezes e Júlio César Batista**, representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento; **Débora Ferraz Carvalho**, representante do Departamento de Administração; **Sérgio Donizetti Navarro**, representante da Sociedade Civil (membro do CONDEMA); e **Danilo da Silva Borges**, representante da Sociedade Civil (ONG Voa).

A pauta do dia foi composta pelos seguintes assuntos:

- 1) O Secretário informou que, em contato com os membros titular e suplente Jean da Silva Manoel e João Fernando de Lucas Costa, representantes da SABESP, foi comunicado por Jean que, após a desestatização da SABESP, houve a diretriz de não mais participar de comissões e conselhos municipais, entre outros órgãos colegiados. Diante disso, foi solicitada manifestação formal por meio de ofício, a qual, até o presente momento, não obteve retorno. Participou da reunião, como convidado, o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, João Gabriel de Paula Consentino.
- 2) O Presidente autorizou o Secretário a apresentar as pautas para apreciação. O primeiro assunto tratado foi o Ofício nº 510/2026/GAB/SG, que atualiza os valores dos itens 2.2 a 2.8, anteriormente apresentados e aprovados por meio do Ofício nº 209/2026/GAB/SG, referente às solicitações destinadas ao Departamento de Meio Ambiente. Houve alteração do item 2.8, substituindo o modelo “Tratatorito” por um cortador de grama tipo giro zero, conforme deliberação da reunião extraordinária anterior. Colocado em votação, o ofício



DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

foi aprovado por unanimidade. Com a atualização, o valor total anteriormente aprovado para aquisição de veículos, maquinários e equipamentos destinados aos Departamentos de Obras e Meio Ambiente, por meio dos Ofícios nº 208 e 209, passou a ser de R\$ 12.412.488,22, sendo R\$ 3.633.848,99 destinados ao Departamento de Obras e R\$ 8.778.639,23 ao Departamento de Meio Ambiente.

- 3) Em seguida, foi apresentado o Ofício nº 377/2026/GAB/SG, que solicita aprovação do recurso no valor de R\$ 771.965,00 para o cercamento do Piscinão Recanto do Lago. O Secretário realizou a leitura da justificativa. O conselheiro Sérgio questionou a metragem total do cercamento e, após verificação, César informou que a obra possui previsão de 1.248,08 metros lineares. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade.
- 4) Na sequência, foi apresentada a pauta referente ao Ofício nº 440/2026/GAB/SG, que solicita aprovação do recurso no valor de R\$ 45.447,85 para a contratação da reforma e adequação da rede elétrica no local do Transbordo Municipal. Após a leitura da justificativa, o conselheiro Sérgio questionou a necessidade de instalação de câmeras no local. César esclareceu que será realizado estudo para futura instalação dos equipamentos, sendo esta obra o primeiro passo para disponibilização de energia elétrica no espaço. Colocada em votação, a demanda foi aprovada por todos os presentes.
- 5) Por fim, foi apresentado o Ofício nº 511/2026/GAB/SG, que solicita aprovação do recurso no valor de R\$ 611.104,34 para aquisição de dois tratores, duas roçadeiras e uma trincha agrícola. Após a leitura das justificativas, o conselheiro Sérgio sugeriu que o Departamento de Meio Ambiente encaminhe solicitação para aquisição de duas vans destinadas ao transporte das equipes de trabalhadores do Departamento, a fim de facilitar o deslocamento aos locais de serviço. Colocado em votação, o pedido constante do ofício foi aprovado por unanimidade.
- 6) O Presidente destacou que todos os valores aprovados serão precedidos da abertura de processos licitatórios específicos, de acordo com as características de cada item, para sua respectiva aquisição ou contratação. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 17h00. Eu, Mardem William Santiago, Secretário, lavrei a



DECRETO Nº 6.522, DE 18 DE AGOSTO DE 2.020
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E
INFRAESTRUTURA – FMSAI

presente ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário, com a anuência dos conselheiros, conforme lista de presença anexa.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMARILDO DUZI MORAES
Data: 28/05/2026 09:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amarildo Duzi Moraes
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente
gov.br MARDEM WILLIAM SANTIAGO
Data: 28/05/2026 10:18:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mardem William Santiago
Secretário



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 510/2026/GAB/SG

São João da Boa Vista, 25 de maio de 2026.

Ao
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI

Assunto: Solicitação de recursos para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar a liberação de recursos financeiros junto a esse respeitável Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, destinados à **aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.**

Justifica-se a presente solicitação, visando fortalecer a estrutura operacional e ampliar a capacidade de execução dos serviços públicos essenciais relacionados à preservação ambiental, manutenção de áreas verdes, apoio à agricultura e abastecimento municipal.

A aquisição pretendida permitirá maior eficiência na realização de serviços de limpeza, conservação e recuperação ambiental, manejo de resíduos, manutenção de estradas rurais, apoio aos produtores rurais, fiscalização ambiental e demais atividades desenvolvidas pelo departamento, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e maior agilidade no atendimento das demandas da população.

Ressalta-se que os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, além de insuficiência frente ao crescimento das demandas operacionais, comprometendo a execução adequada dos serviços públicos. Dessa forma, os investimentos ora pleiteados contribuirão diretamente para a melhoria da infraestrutura ambiental e rural do município, promovendo desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e eficiência administrativa.

A presente solicitação encontra respaldo no interesse público e na necessidade de modernização e adequação da frota e dos equipamentos utilizados pelo departamento, garantindo melhores condições para execução das políticas públicas ambientais, agrícolas e de abastecimento.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias na infraestrutura, eficiência e continuidade na prestação dos serviços, em conformidade com as demandas técnicas identificadas pelo Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

Ressaltamos que a referida solicitação encontra-se devidamente instruída conforme o Despacho nº 355/2026/DMA, cuja cópia segue anexa para análise e providências cabíveis.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o apoio desse Fundo para a viabilização do pleito, considerando a relevância da medida para o adequado funcionamento dos serviços públicos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 355/2026/DMA

DESTINO: GABINETE/SECRETARIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE OFÍCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA – FMSAI

São João da Boa Vista, 25 de maio de 2026.

Prezada Senhora Chefe da Secretaria,

Considerando o Despacho Nº 105/2026/DMA em que foi solicitado o encaminhado de Ofício para apresentação e liberação de recursos junto ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, destinados à aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando que durante a reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI foi apresentado o Ofício nº 209/2026/GAB/SG para apresentação aos membros do referido Conselho.

Considerando que durante a referida reunião houve sugestão do Conselheiro Sr. Amarildo Duzi Moraes de substituição do item Tratorito – roçadeira mecanizada por um novo modelo com maior eficiência, sendo o cortador de grama tipo giro zero.

Assim, em atendimento às deliberações realizadas pelo Conselho Gestor do FMSAI, apresenta-se a seguir a relação dos itens e valores atualizados.

Ressalta-se que as demais informações constantes no Despacho nº 105/2026/DMA, incluindo itens solicitados, quantitativos, justificativas e respectivos valores, permanecem inalteradas.

1. Itens Solicitados com Justificativa e Enquadramento Legal

2.1 Veículos de Passeio

Descrição: Veículo flex, 5 portas, completo com ar-condicionado, vidros e travas elétricas e direção hidráulica.

Justificativa: Os veículos serão utilizados em atividades de fiscalização ambiental no atendimento de denúncias, vistorias técnicas, além do apoio as chefias para atendimento as demandas operacionais.

Enquadramento Legal: Art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 6.522/2020 – ações relacionadas ao meio ambiente e limpeza pública.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Quantidade: 2 veículos

Valor unitário médio: R\$ 109.010,00

Valor total: R\$ 218.020,00

2.2 Pick-ups Cabine Estendida

Descrição: Veículo utilitário cabine estendida, flex, 4 portas, câmbio de 6 marchas, completo com ar-condicionado, vidros e travas elétricas e direção hidráulica.

Justificativa: Utilizado para o transporte de equipes e ferramentas para a manutenção de áreas verdes, poda de árvores e atividades do Viveiro Municipal é essencial para o bom funcionamento dos serviços prestados à população.

Com a aquisição dos veículos, será possível reorganizar as equipes de poda de árvores já existentes e criar novas equipes, tornando a prestação de serviços aos munícipes mais eficiente e ágil. Atualmente, o Departamento enfrenta alta demanda de solicitações de podas de árvores, o que reforça a necessidade de otimizar recursos e ampliar a capacidade operacional.

Enquadramento Legal: Art. 2º, inciso VIII – ações relacionadas ao meio ambiente

Quantidade: 7 veículos

Valor unitário médio: R\$ 156.596,67

Valor total: R\$ 1.096.176,69

2.3 Caminhão Pipa

Descrição: Caminhão pipa com capacidade de 8.000 litros.

Justificativa: Lavagem de estruturas públicas, rega de áreas verdes e de plantio e apoio emergencial em incêndios, garantindo segurança e preservação ambiental.

Enquadramento Legal: Art. 2º, inciso VIII – ações relacionadas ao meio ambiente e limpeza pública.

Quantidade: 1 veículo

Valor unitário médio: R\$ 701.138,44

Valor total: R\$ 701.138,44

2.4 Caminhões Basculantes

Descrição: Caminhão tipo toco com caçamba basculante 6 m³.

Justificativa: Recolhimento e transporte de resíduos de limpeza urbana, restos de poda e entulhos



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

de descartes irregulares.

O Departamento possui um grande volume de resíduos em geral para a coleta resultantes das ações de limpeza realizadas no Município. A aquisição dos dois caminhões permitirá aumentar a capacidade operacional, garantindo maior agilidade e eficiência na coleta desses materiais, reduzindo acúmulo de resíduos e melhorando a qualidade do serviço prestado à população.

Enquadramento Legal: Art. 2º, inciso VIII – ações de limpeza pública

Quantidade: 2 veículos

Valor unitário médio: R\$ 616.969,83

Valor total: R\$ 1.233.939,66

2.5 Caminhão Carroceria Aberta

Descrição: Caminhão com carroceria aberta metálica (6,9 m x 2,5 m).

Justificativa: O caminhão será destinado ao transporte de materiais diversos provenientes de limpezas diversas realizadas pelo Departamento e da coleta seletiva.

Atualmente, o Departamento é responsável por realizar a coleta seletiva no Município de forma própria, porém dispõe de apenas um caminhão. Considerando a extensão geográfica de algumas regiões, a capacidade operacional do veículo atual é insuficiente para atender todas as áreas com eficiência. A aquisição de mais um caminhão permitirá otimizar a cobertura do serviço, contribuindo diretamente para a manutenção da limpeza urbana e para o fortalecimento das políticas de sustentabilidade do Município.

Enquadramento Legal: Art. 2º, inciso VIII – ações de saneamento, meio ambiente e limpeza pública.

Quantidade: 1 veículo

Valor unitário médio: R\$ 549.166,67

Valor total: R\$ 549.166,67

2.6 Trator de Esteira

Descrição: Trator de esteira, cabine fechada, entre 16 e 18 toneladas.

Justificativa: A aquisição do trator de esteira é fundamental para otimizar as atividades de limpeza e movimentação de resíduos verdes e da construção civil, recuperação de áreas degradadas e execução de serviços de infraestrutura ambiental.

Devido à irregularidade dos terrenos e à presença de resíduos perfurantes, máquinas com pneus



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

não são apropriadas, tornando o trator de esteira a opção mais eficiente e segura. Este equipamento permitirá maior eficiência, contribuindo diretamente para a conservação ambiental.

Enquadramento Legal: Art. 2º, inciso VIII – ações de meio ambiente e limpeza pública.

Quantidade: 1 máquina

Valor unitário médio: R\$ 1.375.000,00

Valor total: R\$ 1.375.000,00

2.7 Retroescavadeira

Descrição: Máquina retroescavadeira.

Justificativa: Para realizar limpezas em áreas com descartes irregulares, em serviços diversos que exigem maquinário, bem como para apoio na limpeza de córregos. Atualmente, o Departamento dispõe de apenas duas retroescavadeiras para atender todas as demandas que requerem maquinário, o que se mostra insuficiente frente à quantidade e à complexidade das operações.

Com a aquisição, será possível ampliar a capacidade operacional e atender a um maior número de áreas que necessitam de limpeza com maquinário.

Enquadramento Legal: Art. 2º, incisos II e VIII – limpeza de córregos e ações de meio ambiente e limpeza pública.

Quantidade: 1 máquina

Valor unitário médio: R\$ 429.333,33

Valor total: R\$ 429.333,33

2.8 Cortador de Grama Tipo Giro Zero

Descrição: Trator giro zero, motor a gasolina 4 tempos, bicilindrico, potência 24 HP

Justificativa: Realizar manutenções de áreas verdes públicas como praças, parques, canteiros e campos municipais, com maior agilidade e eficiência no corte de grama.

Com a aquisição dos equipamentos será possível realizar o corte de mato de grandes áreas verdes sob responsabilidade do Departamento com mais agilidade e eficiência.

Enquadramento Legal: Art. 2º, inciso VIII – ações de limpeza pública.

Quantidade: 2 equipamentos

Valor unitário médio: R\$ 65.432,22

Valor total: R\$ 130.864,44



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

3. Quadro Resumo do Investimento atualizado

Item	Quantidade	Valor Total (R\$)
Veículos de passeio	2	218.020,00
Pick-ups cabine estendida	7	1.096.176,69
Caminhão pipa	1	701.138,44
Caminhões basculantes	2	1.233.939,66
Caminhão carroceria aberta	1	549.166,67
Trator de esteira	1	1.375.000,00
Retroescavadeira	1	429.333,33
Cortador de grama tipo giro zero	2	130.864,44

Valor total do investimento atualizado: R\$ 5.733.639,23 (Cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

Diante do exposto, encaminho o presente despacho contendo a relação veículos leves, pesados máquinas e equipamentos já apresentados em reunião anterior, entretanto, com a substituição do equipamento sugerido em reunião, bem como os valores devidamente atualizados, para que seja encaminhado Ofício visando à apresentação na reunião do FMSAI.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 377/2026/GAB/SG

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2026.

Assunto: Solicitação de recursos para cercamento do piscinão Recanto do Lago.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para expor e, ao final, **solicitar a liberação de recursos junto ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI**, destinados a adequação do cercamento do piscinão Recanto do Lago.

Os investimentos visam a melhoria das condições de segurança pública e sanitária da área de lazer, organização e padronização dos equipamentos públicos.

1. Justificativa

Atualmente o cercamento do piscinão Recanto do Lago é simples, em tela metálica (alambrado), fixado em mourões de concreto, sem base em alvenaria, caracterizando um padrão construtivo antigo e distinto daquele adotado em outros equipamentos públicos municipais. Este cercamento será adequado para o gradil metálico modular, assentado sobre mureta de alvenaria, com portões metálicos compatíveis com o uso público do espaço, tomando como referência o padrão de cercamento utilizado no CIC – Centro de Integração Comunitário Miguel Jorge Nicolau, já consolidado no Município.

A manutenção do cercamento é essencial para a segurança dos usuários da área de lazer, pois garante o impedimento de acesso dos transeuntes às áreas mais íngremes nas margens do lago, o contato da população com animais que podem transmitir doenças e a circulação destes animais em vias do entorno.

A presente solicitação encontra amparo no Decreto Municipal nº 6.522, de 18 de agosto de 2020, que regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI,



Município de São João da Boa Vista Gabinete do Prefeito

instituído pela Lei Municipal nº 4.618, de 09 de janeiro de 2020, cujo art. 1º estabelece o objetivo de apoiar ações relacionadas ao saneamento básico, ambiental e de infraestrutura.

2. Enquadramento Legal

O item solicitado encontra enquadramento nos incisos V e VIII do art. 2º do referido Decreto, como ação de manutenção de equipamento público em área de lazer e ação relacionada a saneamento, demonstrando compatibilidade com as finalidades do Fundo.

O valor total estimado para a adequação do cercamento é de R\$ 771.965,00.

3. Quadro Resumo do Investimento

Item	Quantidade	Valor Total (R\$)
Cercamento do piscinão Recanto do Lago	1	771.965,00

Valor total do investimento solicitado: R\$ 771.965,00 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

4. Impactos e Benefícios Esperados

A padronização do cercamento trará maior segurança pública e sanitária aos usuários da área de lazer do piscinão do Recanto do Lago que utilizam principalmente a pista de caminhada, pelos motivos já apresentados acima.

Portanto, solicita-se através deste a aprovação da liberação dos recursos pelo Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Antenciosamente.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 440/2026/GAB/SG

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2026.

Ao
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI

Assunto: Solicitação de recursos para contratação de empresa para execução de “Reforma para Adequação de Rede de Média Tensão”.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar a liberação de recursos financeiros junto a esse respeitável Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, destinados à contratação de empresa especializada para a execução de reforma visando à adequação da rede de média tensão.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias na infraestrutura elétrica, garantindo maior segurança, eficiência e continuidade na prestação dos serviços, em conformidade com as demandas técnicas identificadas pelo Departamento de Meio Ambiente.

Ressaltamos que a referida solicitação encontra-se devidamente instruída conforme o Despacho nº 227/2026/DMA, cuja cópia segue anexa para análise e providências cabíveis.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o apoio desse Fundo para a viabilização do pleito, considerando a relevância da medida para o adequado funcionamento dos serviços públicos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO N° 227/2026/DMA

DESTINO: GABINETE/SECRETARIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE OFÍCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA – FMSAI

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2026.

Prezada Senhora Chefe da Secretaria,

O presente documento tem por finalidade solicitar o envio de ofício para apresentação e liberação de recurso junto ao **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI**, destinado à contratação de empresa especializada para execução de “Reforma para Adequação de Rede de Média Tensão”.

A referida contratação tem como objetivo viabilizar a aprovação junto à concessionária de distribuição de energia elétrica, bem como a execução de adequações e reparos na rede de média tensão localizada na Estação de Transbordo do Município.

1. Justificativa

A rede de média tensão existente foi implantada há mais de 12 anos e, até o presente momento, não foi energizada. Além disso, encontra-se em desconformidade com as normas técnicas vigentes da concessionária de energia elétrica, não atendendo às especificações necessárias para operação segura e adequada.

Dessa forma, torna-se imprescindível a realização das adequações propostas, visando garantir a segurança operacional, a regularização da infraestrutura e a viabilização do pleno funcionamento da unidade, que desempenha atividade essencial ao sistema de saneamento do Município.

A intervenção proposta é de relevante interesse público, uma vez que contribui diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, além de assegurar melhores condições operacionais e de segurança para servidores e usuários.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

2. Enquadramento Legal

A presente solicitação encontra amparo no Decreto Municipal nº 6.522, de 18 de agosto de 2020, que regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 4.618, de 09 de janeiro de 2020.

A demanda enquadra-se no art. 2º, inciso VIII, que prevê a aplicação de recursos em “outras ações relacionadas a saneamento, abastecimento, esgotamento, meio ambiente, limpeza pública ou drenagem, a serem estabelecidas pelo Município”.

Dessa forma, resta demonstrada a plena compatibilidade da solicitação com as finalidades do Fundo, especialmente no que se refere ao suporte às ações de saneamento, infraestrutura urbana e proteção do interesse público.

3. Valor total do investimento solicitado

O valor da contratação será de R\$ 45.447,85 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

4. Impactos e Benefícios Esperados

A execução da reforma e adequação da rede de média tensão proporcionará:

- Regularização da infraestrutura elétrica junto à concessionária de energia;
- Maior segurança operacional nas instalações;
- Garantia do funcionamento adequado da Estação de Transbordo;
- Melhoria da eficiência dos serviços públicos de saneamento;
- Atendimento ao interesse público, com continuidade de serviço essencial.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento de ofício para aprovação e a liberação de recurso pelo Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, considerando que os investimentos propostos são estratégicos e de interesse público.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 511/2026/GAB/SG

São João da Boa Vista, 25 de maio de 2026.

Ao
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI

Assunto: Solicitação de recursos para aquisição de tratores agrícolas, roçadeiras agrícolas e trincha agrícola.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar a liberação de recursos financeiros junto a esse respeitável Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, destinados à **aquisição de tratores agrícolas, roçadeiras agrícolas e trincha agrícola.**

Justifica-se a presente solicitação, visando fortalecer a estrutura operacional e ampliar a capacidade de execução dos serviços públicos essenciais relacionados à preservação ambiental, manutenção de áreas verdes, apoio à agricultura e abastecimento municipal.

A aquisição pretendida permitirá maior eficiência na realização de serviços de limpeza e conservação e demais atividades desenvolvidas pelo departamento, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e maior agilidade no atendimento das demandas da população.

Ressalta-se que os equipamentos atualmente disponíveis apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, além de insuficiência frente ao crescimento das demandas operacionais, comprometendo a execução adequada dos serviços públicos. Dessa forma, os investimentos ora pleiteados contribuirão diretamente para a melhoria da infraestrutura ambiental e rural do município, promovendo desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e eficiência administrativa.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover melhorias na infraestrutura, eficiência e continuidade na prestação dos serviços, em conformidade com as demandas técnicas identificadas pelo Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Ressaltamos que a referida solicitação encontra-se devidamente instruída conforme o Despacho nº 356/2026/DMA, cuja cópia segue anexa para análise e providências cabíveis.

Diante do exposto, contamos com a atenção e o apoio desse Fundo para a viabilização do pleito, considerando a relevância da medida para o adequado funcionamento dos serviços públicos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 356/2026/DMA

DESTINO: GABINETE/SECRETARIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE OFÍCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA – FMSAI

São João da Boa Vista, 25 de maio de 2026.

Prezada Senhora Chefe da Secretaria,

O presente documento tem por finalidade solicitar o envio de ofício para apresentação e liberação de recurso junto ao **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI**, destinado a aquisição de 2 tratores agrícolas, 2 roçadeiras agrícolas e 1 trincha agrícola.

1. Justificativa

Os tratores agrícolas, juntamente com a trincha agrícola, as roçadeiras hidráulicas, serão utilizados nas atividades de manutenção de áreas verdes, conservação de praças, canteiros e áreas extensas sob responsabilidade do Município.

O trator agrícola exerce função central neste conjunto de equipamentos, pois permite o acoplamento de implementos como trinchas e roçadeiras, ampliando significativamente a capacidade operacional das equipes, especialmente em áreas de grande extensão e difícil acesso, onde o uso de equipamentos manuais ou de menor porte não se mostra eficiente.

A utilização desse conjunto de equipamentos proporciona maior produtividade, redução do tempo de execução das atividades, melhoria das condições de trabalho das equipes e otimização dos recursos públicos, permitindo a execução contínua e eficiente dos serviços de zeladoria urbana.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete diretamente a qualidade da manutenção das áreas verdes, podendo resultar no acúmulo de vegetação e na degradação das condições de conservação dessas áreas, com impacto negativo no controle ambiental e na salubridade dos espaços públicos.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

2. Itens solicitados e valores médios:

2.1 Trator agrícola, 80 CV, 4x4, motor Diesel

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário médio: R\$ 275.566,67

Valor total: R\$ 551.133,34

2.2 Roçadeira hidráulica central lateral, para acoplar em trator agrícola, largura mínima 1,7m agrícola

Quantidade: 2 unidades

Valor unitário médio: R\$ 16.397,50

Valor total: R\$ 32.795,00

2.3 Trincha agrícola, para acoplar em trator agrícola, largura mínima 1,5 m

Quantidade: 1 unidade

Valor unitário médio: R\$ 27.176,00

Valor total: R\$ 27.176,00

3. Valor total do investimento solicitado: R\$ 611.104,34 (Seiscentos e onze mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos).

4. Enquadramento Legal

A presente solicitação encontra amparo no Decreto Municipal nº 6.522, de 18 de agosto de 2020, que regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, instituído pela Lei Municipal nº 4.618, de 09 de janeiro de 2020.

A demanda enquadra-se no art. 2º, inciso VIII, que prevê a aplicação de recursos em “outras ações relacionadas a saneamento, abastecimento, esgotamento, meio ambiente, limpeza pública ou drenagem, a serem estabelecidas pelo Município”.

Dessa forma, resta demonstrada a plena compatibilidade da solicitação com as finalidades do Fundo, especialmente no que se refere ao suporte às ações de limpeza pública.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento de ofício para apresentação ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI,

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento